



"SINDETO"

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TOLEDO

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 10/02/81. CNPJ: 78.115.524/0001-15.

Rua Souza Naves, 209. FONE: (45) 3252-1399.

CEP.:85.900-160-TOLEDO-PR

DIREITO DE OPOSIÇÃO TAXA NEGOCIAL PARA OS TRABALHADORES EM COMÉRCIO
ATACADISTA: DISTRIBUIDORES; MADEIRA; DROGAS E MEDICAMENTOS.

Aos associados e não associados da categoria do Sindicato dos Empregados no Comércio Atacadista e distribuidores; atacadista de madeira; atacadista de drogas e medicamentos de Toledo e Região, informamos que, conforme decidido em assembleia da categoria da Convenção Coletiva de Trabalho, os trabalhadores poderão exercer seu direito de oposição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, à contar da data de protocolo da CCT, da seguinte forma: para os empregados no comércio da cidade de Toledo que se opuserem ao desconto, deverão **AGENDAR: A DATA E O HORÁRIO DE ATENDIMENTO PELO WHATSAPP (45) 99937-0026 (Rose)**, após se dirigir conforme agendamento, para sede do Sindicato dos Empregados no Comércio de Toledo, localizado na Rua Souza Naves, 209 – Centro (esquina com a Rua Almirante Barroso), para formalizar sua oposição, a qual deverá:

- Ser apresentada pessoalmente de forma individual;
- Em 3 (três) vias legíveis e manuscrita (de próprio punho);
- Deverá descrever os motivos da oposição;
- A carta de oposição deverá conter os dados do trabalhador (qualificação; nome; nacionalidade; estado civil; profissão; CPF; número da carteira de trabalho (CTPS); endereço; e-mail e o telefone) e os dados da empresa (nome, CNPJ, endereço e o telefone do empregador).

A carta de oposição será devolvida em mãos ao trabalhador, já com o protocolo do Sindicato.

Para os empregados do comércio de outras cidades da região que pertencem a base territorial do Sindicato dos Empregados no Comércio de Toledo e Região, poderão formalizar a sua oposição das seguintes formas:

1. Comparecendo na sede do Sindicato na cidade de Toledo-PR, para formalizar a sua oposição, realizando o mesmo procedimento conforme orientado acima; **OU**
2. Encaminhar carta registrada para o Sindicato no Comércio de Toledo-PR, contendo as mesmas orientações, descritas acima: **carta de oposição deverá conter os dados do trabalhador (qualificação; nome; nacionalidade; estado civil; profissão; CPF; número da carteira de trabalho (CTPS); endereço; e-mail e o telefone) e os dados da empresa (nome, CNPJ, endereço e o telefone do empregador).** A data de postagem deverá ser da data de registro da CCT até a contagem de 30 dias corridos do registro, **DO DIA 15/09/2025 à 15/10/2025**, para recebimento e devoluções das cartas protocoladas.

Sem mais, estamos à disposição

Horário de atendimento presencial na cidade de Toledo: **segunda-feira à sexta-feira das 08h às 12h.** Período vespertino fazemos atendimento nas bases.

Atenciosamente,

SINDETO

Sindicato dos Comerciantes
de Toledo e Região

ROSECLER MARISA R. ZORZO
(45) 99937-0026

(45) 3252-1399

SINDETO – Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Toledo e Região

/sindeto

www.sindeto.com.br